



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89 E-mail: camaramsantacruzrn@gmail.com
RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (084) 291-2328

Projeto de Lei nº 006/2021

Ementa: Dispõe sobre a implantação de faixas de travessias de pedestres nos cruzamentos do município de Santa Cruz.

Art. 1º. A presente Lei trata da implantação por meio de órgão competente de faixas de travessia de pedestres nos cruzamentos do município de Santa Cruz.

Art. 2º- A implantação das faixas, que trata esta Lei, bem como os locais a serem contemplados, serão precedidos de estudo técnico, prévio de viabilidade, quando da entrada em vigor desta lei.

Art. 3º- A faixa da travessia de pedestres consiste em duas faixas, de modo a facilitar a travessia dos pedestres trazendo maior praticidade, sem que haja prejuízo a segurança.

Art. 4º - As eventuais despesas decorrentes na execução do disposto na presente lei serão incluídas pelo poder executivo, na lei de diretrizes orçamentárias (LDO) e na lei orçamentária (LOA) do ano civil subsequente ao da data de sua publicação.

Art. 5º - O executivo regulamentará a presente Lei no que couber, no prazo de até 90 (noventa) dias após sua publicação.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz/RN, 02 de março de 2021.


JOSEMAR FERREIRA BEZERRA
Vereador - PL

PROJETO DE LEI N.º 006/2021, 02 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre a implantação de faixas de travessias de pedestres nos cruzamentos do município de Santa Cruz.”

RECEBIDO

EM 01 / 03 / 2021


Diretor Geral

LIDO NA SESSÃO

EM 02 / 03 / 2021


Talita Marielle Crisanto Reinaldo
Primeira Secretária

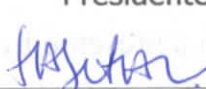
APROVADO EM DISCUSSÃO

SALA DAS SESSÕES CÍCERO PINTO DE SOUZA

EM 1ª 16 / 03 / 2021

EM 2ª 23 / 03 / 2021

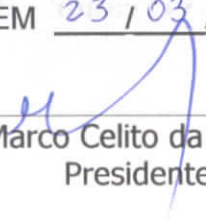

Marco Celito da Costa
Presidente


Talita Marielle Crisanto Reinaldo
Primeira Secretária

APROVADO

ENCAMINHE-SE A SANÇÃO DO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO
MUNICIPAL, IVANILDO FERREIRA LIMA
FILHO.

EM 23 / 03 / 2021


Marco Celito da Costa
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89

RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (084) 3291-2328

Santa Cruz/RN, 16 de março de 2021

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Parecer do Projeto de Lei nº 006/2021, Legislativo

Em cumprimento ao artigo 98 e 128 do regimento Interno da Câmara Municipal estiveram reunidos os membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, objetivando a discussão e posterior parecer sobre o Projeto de Lei nº 006/2021, que "Dispõe sobre a implantação de faixas de pedestres nos cruzamentos do município de Santa Cruz" O responsável pela análise dos aspectos legais, formais e constitucionais, opina favoravelmente, exclusivamente no que concerne aos aspectos mencionados, ao projeto, devendo o mérito ser apreciado pelos parlamentares desta casa de leis no plenário, em momento oportuno. Projeto de autoria do vereador Josemar Bezerra, e tendo como relator o membro da referida comissão, o vereador Rodolfo Bezerril.

Para efeito de parecer à comissão conclui favoravelmente, por unanimidade, que o projeto em análise pode ser submetido em votação preservando sua redação original. É o nosso parecer.

Santa Cruz/RN, 16 de março de 2021

Finanças, Orçamento e Fiscalização


JOSEMAR BEZERRA DE CARVALHO

Presidente da Comissão


ÉLCIO VÁGNER RODRIGUES DE SOUZA

Vice-Presidente da Comissão


RODOLFO BEZERRIL FREIRE GOMES

Membro da Comissão

RECEBIDO

EM

16 / 03 / 2021


Luiz Eles Tavares de Lima
Diretor Geral

LIDO NA SESSÃO

EM

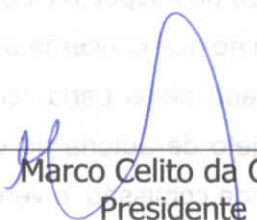
16 / 03 / 2021

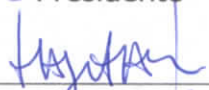

Talita Marielle Crisanto Reinaldo
Primeira Secretária

APROVADO EM DISCUSSÃO

SALA DAS SESSÕES CÍCERO PINTO DE SOUZA

EM 1ª 16 / 03 / 2021


Marco Celito da Costa
Presidente


Talita Marielle Crisanto Reinaldo
Primeira Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89

RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (084) 3291-2328

Santa Cruz/RN, 16 março de 2021

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E TRANSPORTE

Parecer do Projeto de Lei nº 006/2021, Legislativo

Em cumprimento ao artigo 98 e 128 do regimento Interno da Câmara Municipal estiveram reunidos os membros da comissão de Planejamento Urbano, Meio Ambiente e Transporte, objetivando a discussão e posterior parecer sobre Projeto de Lei nº 006/2020, que "Dispõe sobre a implantação de faixas de pedestres nos cruzamentos do município de Santa Cruz". O responsável pela análise dos aspectos legais, formais e constitucionais, opina favoravelmente, exclusivamente no que concerne aos aspectos mencionados, ao projeto, devendo o mérito ser apreciado pelos parlamentares desta casa de leis no plenário, em momento oportuno. Projeto de autoria do Josemar Bezerra, e tendo como relator o membro da referida comissão, o vereador Rodolfo Bezerril.

Para efeito de parecer à comissão conclui favoravelmente, por maioria simples, que o projeto em análise pode ser submetido em votação preservando sua redação original. É o nosso parecer.

Santa Cruz/RN, 16 março de 2021

Planejamento Urbano, Meio Ambiente e Transporte

PAULO CÉSAR GOMES DE MORAIS

Presidente da Comissão

ÉLCIO VÁGNER RODRIGUES DE SOUZA

Vice- Presidente da Comissão

RODOLFO BEZERRIL FREIRE GOMES

Membro da Comissão

RECEBIDO

EM

16 / 03 / 2021


Luiz Eles Tavares de Lima
Diretor Geral

LIDO NA SESSÃO

EM

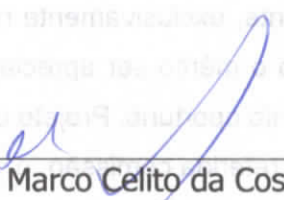
16 / 03 / 2021

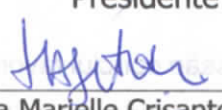

Talita Marielle Crisanto Reinaldo
Primeira Secretária

APROVADO EM DISCUSSÃO

SALA DAS SESSÕES CÍCERO PINTO DE SOUZA

EM 1ª 16 / 03 / 2021


Marco Celito da Costa
Presidente


Talita Marielle Crisanto Reinaldo
Primeira Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89

RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (084) 3291-2328

Santa Cruz/RN, 11 de março de 2021

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer do Projeto de Lei nº 006/2021, Legislativo

Em cumprimento ao artigo 98 e 128 do regimento Interno da Câmara Municipal estiveram reunidos os membros da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, objetivando a discussão e posterior parecer sobre o Projeto de Lei nº 006/2021, que "Dispõe sobre a implantação de faixas de pedestres nos cruzamentos do município de Santa Cruz". O responsável pela análise dos aspectos legais, formais e constitucionais, opina favoravelmente, exclusivamente no que concerne aos aspectos mencionados, ao projeto, devendo o mérito ser apreciado pelos parlamentares desta casa de leis no plenário, em momento oportuno. Projeto de autoria do Vereador Josemar Bezerra, tendo como relatora o membro da referida comissão, a vereadora Nayara Fonseca.

Para efeito de parecer à comissão conclui favoravelmente, por unanimidade, que o projeto em análise pode ser submetido em votação preservando sua redação original. É o nosso parecer.

Santa Cruz/RN, 11 de março de 2021

Legislação, Justiça e Redação Final

Tarcísio Félix dos Santos
TARCÍSIO FÉLIX DOS SANTOS

Presidente da Comissão

Roberto Teixeira da Silva
ROBERTO TEIXEIRA DA SILVA

Vice-Presidente

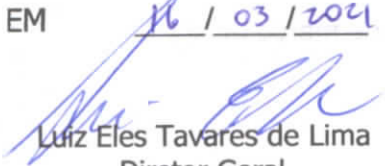
Nayara Fonseca
NAYARA KARINE FONSECA GOMES BULHÕES

Membro da Comissão

RECEBIDO

EM

16 / 03 / 2021


Luiz Eles Tavares de Lima
Diretor Geral

LIDO NA SESSÃO

EM

16 / 03 / 2021

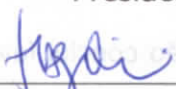

Talita Marielle Crisanto Reinaldo
Primeira Secretária

APROVADO EM DISCUSSÃO

SALA DAS SESSÕES CÍCERO PINTO DE SOUZA

EM 1ª 16 / 03 / 2021


Marco Celito da Costa
Presidente


Talita Marielle Crisanto Reinaldo
Primeira Secretária